

# EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

Competência técnica: Legislação Aplicada à Área  
Conhecimentos relacionados: Direito Processual Civil

## Objetivo Geral

Proporcionar uma padronização e um maior alinhamento entre as mais diversas ordens judiciais e as respectivas práticas de cumprimento, unindo a teoria e a prática em prol da efetividade das medidas judiciais.

## Objetivos Específicos

- Propiciar um panorama geral das atribuições e funções dos Oficiais de Justiça Avaliadores dentro do PJERJ, reconhecendo-o como auxiliar do Juízo;
- Conhecer as prerrogativas e deveres dos Oficiais de Justiça Avaliadores quando no cumprimento de ordens judiciais;
- Diferenciar os diversos documentos expedidos pelos Oficiais de Justiça Avaliadores;
- Alinhar as determinações legais com os entendimentos jurisprudenciais e a prática forense, evitando a expedição de mandados judiciais desnecessários;
- Identificar as particularidades de cada um dos tipos de mandados judiciais, possibilitando que a ordem judicial alcance todos os requisitos necessários para cada um.

## Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, aplicativo *Microsoft Teams*, plataforma *Moodle*.

## Conteúdo Programático

- A função de oficial de justiça no PJERJ.
- Aspectos gerais no cumprimento de ordens judiciais.
- Documentos lavrados pelo OJA.
- Das ordens judiciais de comunicação processual:
  - Mandados de citação;
  - Mandados de intimação.
- Das ordens judiciais de cumprimento complexo:
  - Medidas constritivas de repercussão patrimonial.
    - Mandados de penhora;
    - Arresto;
    - Sequestro.
  - Mandados de despejo.
  - Mandado de verificação e imissão na posse.
  - Mandado de reintegração e manutenção de posse.
  - Medidas coercitivas limitadoras de liberdade.

- Mandados de prisão;
- Alvará de soltura;
- Mandados de busca e apreensão;
- Mandados de condução.
- Medidas protetivas.
- Afastamento do lar.
- Recondução de vítima de violência ao lar .
- Remoção e internação.
- Mandados de Avaliação.

## **Avaliação**

Verificação de aprendizagem com seleção randômica de questões na plataforma *Moodle* aplicada no final do curso.

## **Bibliografia**

- ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito Processual Civil**. 5 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.
- ALVIM, J. E. Carreira. **Código de Processo Civil Reformado**. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2011. vol. 1.
- ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 4 ed. Rio de Janeiro, Forense: 2005. v. 2.
- BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- BRASIL. **Lei nº 13.105/15, de 16 de março de 2015**. Institui o Código de Processo civil. Brasília, DF: Presidência da República, [ 2021]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm). Acesso em 09 set 2021
- BRASIL. **Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968**. Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [ 2021]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5478.htm). Acesso em 09 set 2021.
- BRASIL. **Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991**. Brasília, DF: Presidência da República, [ 2021].Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8245.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8245.htm). Acesso em 09 set 2021.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 11**. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [ 2021]. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1220>. Acesso em 09 set 2021.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941**. Institui o Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [ 2021]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em 09 set 2021.

- BRASIL. **Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.** Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm). Acesso em 09 set 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019.** Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm). Acesso em 09 set 2021.
- BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** São Paulo: Saraiva, 2015.
- BUENO, Cassio Scarpinella. O modelo constitucional do Direito Processual Civil. In: JAYME, Fernando Gonzaga; FARIA, Juliana Cordeiro de; LAUAR, Maria Terra (coord.). **Processo Civil – Novas Tendências: homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior.** Belo Horizonte: Del Rey, 2008. p. 157-166.
- DA SILVA, Ovídio A. Baptista. Da Função à Estrutura. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v.33, n.158, abr.2008.
- DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento.** Salvador: Ed. JusPodivm, 2017.
- DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandrina de. **Curso de Direito Processual Civil: execução.** 7. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Ed. JusPodivm, 2017.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil.** São Paulo: Malheiros, 2001. v.3.
- FACHIN, Luiz Edson. **Prisão civil do devedor de alimentos no novo CPC.** Disponível em: <http://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/154745471/prisao-civil-do-devedor-de-alimentos-no-novo-cpc-artigo-do-professor-luiz-edson-fachin>. Acesso em: 01 set.2021.
- FLEXA, Alexandre. **Novo Código de Processo Civil: temas inéditos, mudanças e supressões.** 2. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2016.
- MARQUES, José Frederico. **Manual de Direito Processual Civil.** 9. ed. Campinas: Millenium Editora, 2003. v. 1.
- NERY JR., Nelson. *Citação com Hora Certa:* Fé Pública. *Justitia*, São Paulo, v. 48, n. 135, jul./set.1986.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo Código de Processo Civil Comentado.** Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.
- PINHEIRO, Fabiano Caribé. O modus procedendi em ações que tramitam sob sigilo de justiça. Análise detalhada. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 36, n. 193, mar.2011.
- PIRES, Leonel Baldasso. **O oficial de justiça: princípios de prática.** 4. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Judicial.** Rio de Janeiro: Corregedoria Geral da Justiça, [2021]. Disponível em: <http://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/1037310/codigo-de-normas-da-corregedoria-parte-judicial.pdf/f184dce7-bbd0-295f-9e3a->

- 189a4945051e?version=1.8. Acesso em 09 set 2021.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça. **Aviso nº 400, de 1º de abril de 2019.** Rio de Janeiro: Corregedoria Geral da Justiça, [2021]. Disponível em: [http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=215742&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=215742&integra=1). Acesso em 09 set 2021.
  - RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça/Corregedoria Geral da Justiça. **Ato Normativo Conjunto CGJ/TJ nº 11, de 23 de agosto de 2013.** Rio de Janeiro: TJ/CGJ, [2021]. Disponível em: [http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=172060&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=172060&integra=1). Acesso em 09 set 2021.
  - RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Verbete Sumular nº 166.** Portal do Conhecimento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, 2021. Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça, [2021] Disponível em: [http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=150847&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=150847&integra=1). Acesso em 09 set 2021.
  - RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça. **Aviso CGJ nº 889, de 26 de setembro de 2011.** Rio de Janeiro: Corregedoria Geral da Justiça, [2021]. Disponível em: [http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=145108&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=145108&integra=1). Acesso em 09 set 2021.
  - SOARES, Matilde de Paula. **Manual prático- teórico do oficial de justiça avaliador federal e estadual.** 2 ed. Curitiba: Juruá, 2011.
  - TESHEINER, José Maria. **Pressupostos processuais e nulidades no processo civil.** São Paulo: Saraiva, 2000.
  - THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento.** 54. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.1.

### Carga horária

12 horas

Atualização: 13/09/2021	Revisão: 00
-------------------------	-------------